

Portaria nº 447/GP/2020

Em, 26 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr.º **HEBER HELTON DE PAULA GUERREIRO**, portador do RG nº 001264383 e CPF nº 923.083.921-34, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 123 (cento e vinte e três) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Luiz Wilson de Lima Gusmão – CRM/MT 7523, conforme *C.I. nº 023/2020/PREVI- SERV*, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 10/05/2020 e término em 09/09/2020, devendo o servidor apresentar – se ao trabalho em 10/09/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal